

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 083/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004559 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 13 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADENILDE BASTOS FONTOURA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4501613, Referência 203, Padrão “D”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 084/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006544 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4851, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

bro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 085/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006612 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula 3945, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 086/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

bro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025007145 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 12 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSE MARQUES FERREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 1673, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 087/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025005409 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Vigilante, Matrícula 2454, Referência 108, Padrão “O”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 149 **DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 032/2025 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra LTDA ME, firmado em 28 de março de 2025, com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Matheus Carrara Pereira, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 032/2025, processo nº SEI-2024-070008333, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.046/2024).

Art. 2º. Fica designado a servidora Tatiana Mariano P. Brito, matrícula 29.105, para exercer a fiscalização setorial e o servidor Leônidas Barbosa da Silva, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização técnica, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Renata Maria da Silva, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor Diego Gomes Ferreira, matrícula 29.440, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL